

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 51/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.000300/2024-73

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2024.

Aprova a Politica da Pedagogia da Alternancia para os cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CGAE, considerando:
- a. a Resolução CNE/CP no 1, de 16 de agosto de 2023, que dispoe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Basica e na Educacao Superior;
- b. a necessidade de garantir a estrutura didática, pedagogica e logística para realizacao do Tempo Universidade e acompanhamento do Tempo Comunidade, característicos do Regime de Alternância:
- c. o Regulamento da Graduação da UFFS;
- d. o Processo no 23205.026566/2023-65.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a Politica da Pedagogia da Alternancia para os cursos de Graduacao da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, conforme disposto no Anexo I desta Resolucao.
- Art. 2º Incluir no Art. 21 da RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2019 o seguinte inciso:

"Art. 21 ...

. . . .

X – Auxílio Alternância.

...."(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessoes da Camara de Graduacao e Assuntos Estudantis do Conselho Universitario (por meio de sistema de videoconferencia Webex), 11º Sessao Ordinaria, em Chapeco-SC, 07 de dezembro de 2023.

ELSIO JOSÉ CORÁ

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 12:26)
ELSIO JOSE CORA
PRO-REITOR
PROGRAD (10.50)
Matricula: ###638#6

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 12:16)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 51, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 10/01/2024 e o código de verificação: e6e74a3578